

Luzia Faria

Rodrigues da Silva, Goncalves G. da Rosa, Bata-
rino Rafael de Chaves, Tristão Garcia da Rosa,
Pedro José Bardeje Tuddino Genher, Benel Francisco
Gutra, José Carlos Braun e Renner + Martins, os qua-
is postos em votação mereceram aprovação unani-
me. Havendo sido distribuido ao Vereador Nardy
de Farias Srivim, os balancetes, demonstrativos
e boletins da receita e despesa dos meses de Janui-
ro a setembro do exercício de 1958, foram os mes-
mos aprovados por unanimidade na conformida-
de do parecer. Durante a Ordem do Dia, foi ainda
discutido e aprovado, contra o voto da Bancada
Trabalhista, o requerimento do Vereador Nardy de
Farias Srivim a seguir transcrito: "Sr. Presidente -
é dever elementar de todo aquele que tem respon-
sabilidade na vida pública, seja em que posição
estiver, agir no sentido de ir ao encontro dos
interesses da coletividade a que serve. É princi-
pio sadio aquele que orienta os peços dos hom-
ens públicos no sentido de colocar acima dos
interesses partidarios os interesses da comuni-
dade a que serve. Nada de util e de concreto
se alcançará quando as opiniões, em lugar de con-
vergiem para o bem estar de uma coletividade,
servem, apenas, para a defesa restrita das paixões
políticas, que não constroem e não realizam o bem
comum. Se esse é o meu pensamento, entendo que
como vereador desta comuna é dever que se me
impõe dar tudo de mim em prol dos interesses
deste municipio e tudo fazer para responder
aos anseios e às reivindicações da nossa popula-
ção. Da mesma forma, tudo devo dar de mim
para combater as medidas e encláticas que